



PORTARIA Nº 118 - DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001872/2024-99;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 237 / 2025 - CGP/CPRF, 03/06/2025; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 35230 / 2025 - CGP/CPRF, 03/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a valores não recebidos oriundos de progressão funcional por desempenho acadêmico, ao servidor HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2199216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 4.729,82 (quatro mil setecentos e vinte e nove e oitenta e dois), em favor do servidor, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3942/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Junho de 2025

**PORTARIA_N_118_- RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_DE_EXERCICIO_ANTERIOR_-
_HEITOR_THURY_a.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 08:46)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3942**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **09/06/2025** e o
código de verificação: **cf8bd99b0c**